



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.947 DE 01 DE JULHO DE 2003

JAIR VALENTE FERNANDES Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido constante no **Processo N.º 373/03**, considerando ainda as circunstâncias e os serviços prestados pela servidora, relacionados com a **DIPAM** e com **PESMS- Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social**, com fulcro no artigo 180 da Lei Municipal N.º 826/85.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fixar o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** como gratificação para a servidora **ANDRÉA DE OLIVEIRA ALVES REZENDE** por colaboração em trabalhos técnicos relacionados com a **DIPAM** e em função do **PESMS - Programação Pactuada Integrada/2002**.

ARTIGO 2º - Esta gratificação será paga enquanto a servidora estiver colaborando com a prestação dos serviços mencionados no artigo 1º.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a **02/06/03**.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete